



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 25, de 14 de fevereiro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas HC-UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente da GA-Divisão de Gestão de Pessoas para a GAS-DGC-SUE-Unidade de Pronto Socorro (PSI) do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Kellen Cristina Gurgel Araujo, siape 2136996, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme Laudo Individual de Insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos dessa portaria se aplicam a partir de 7 de janeiro de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 227, de 27 de maio de 2019, p.30